



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 308 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, à remuneração dos servidores do poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1°** Ficam reajustados em 4,61 % (Quatro, sessenta e um por cento), a partir de 1° de janeiro de 2019, por meio da presente Revisão Geral Anual, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Seca-PB.

Parágrafo Único: Os novos valores estão dispostos nos anexos I, II e III, os quais fazem parte desta lei.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2019.

Lagoa Seca, 22 de JANEIRO de 2019.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA  
PREFEITO**

**ANEXO I**  
**Quadro Permanente**  
**Cargos de Provimento Efetivo**

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Agente Administrativo	03	R\$ 1.067,40
Auxiliar de Serviço	03	R\$ 1.067,40
Vigilante	02	R\$ 1.067,40
Segurança Parlamentar	02	R\$ 1.133,89
Telefonista	02	R\$ 1.067,40
Mensageiro	02	R\$ 1.067,40
Recepcionista	02	R\$ 1.067,40
Motorista	01	R\$ 1.067,40
Técnico de Manutenção	01	R\$ 1.067,40
Op. de Micro-Computador	01	R\$ 1.067,40

**ANEXO II**  
**Quadro Permanente**

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Secretário Administrativo	01	R\$ 2.342,65
Secretário Executivo	01	R\$ 1.744,29
Técnico Legislativo	01	R\$ 1.067,40
Tesoureiro	01	R\$ 1.067,40
Taquígrafo	01	R\$ 1.067,40
Secretário	01	R\$ 1.067,40

**ANEXO III**  
**Quadro Comissionado**  
**(Quadro de Provimento em Comissão)**

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	R\$ 998,00	R\$ 998,00
Secretário Geral	01	R\$ 1.067,40	R\$ 150,00
Assessor de Imprensa	01	R\$ 1.067,40	
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.067,40	R\$ 150,00

Lagoa Seca, 22 de JANEIRO de 2019.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
**PREFEITO**